

Decreto Nº 365 de 28 de dezembro de 1978

Fixa o valor referência para cálculo de tributos para o exercício de 1979, de acordo com a Lei 267 de 30/12/77.

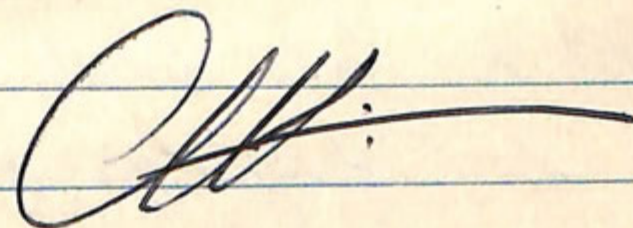
Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Fortes, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 1.º do Artigo 126, da Lei Nº 267 de 30 de dezembro de 1977

Decreta:

Art. 1.º - O valor referência de que trata o Artigo 126, da Lei Nº 267 de 30/12/77, é fixado em Cr\$ 1.960,00 (mil <sup>noventa e seis</sup> e quarenta cruzeiros), para o exercício de 1979.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortes, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de dezembro de 1978.



CARLOS WALDOMIRO SELBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se



1.400,00  
4  
560,00  
1.960,00